Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 124 de 03/07/2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICANCIA 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de novembro de 2004:

Considerando, que a Portaria nº 115 de 04 de junho de 2014, que prorrogou processo de sindicância tem seu termo final em 05 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Sindicância Administrativa 01/2014 por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 03 de julho de 2.014.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

Dir. Depto. Rec. Humanos.